

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Avenida Alcindo Silveira Carpes, conforme Contrato de Repasse nº 983921/2025/MTUR/CAIXA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia consistente no recapeamento asfáltico da Avenida Alcindo Silveira Carpes.

A referida via apresenta desgaste significativo do pavimento, com ocorrência de patologias como trincas, afundamentos e buracos, comprometendo a segurança viária, o conforto dos usuários e a eficiência do tráfego urbano.

A intervenção se faz necessária, ainda, em razão da vinculação ao Contrato de Repasse nº 983921/2025/MTUR/CAIXA, cujo objeto contempla ações voltadas ao fomento do turismo, sendo a via importante eixo de acesso e circulação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando prevista nos instrumentos de planejamento, especialmente:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

A ação integra políticas públicas de melhoria da infraestrutura urbana e incentivo ao desenvolvimento turístico local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de aptidão técnica mediante atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Registro e regularidade junto ao CREA ou CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Observância das normas técnicas aplicáveis (ABNT, DNIT, DER);
- Utilização de materiais conforme especificações técnicas;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho (NRs);
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Capacidade operacional para execução dentro do prazo contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas com base no projeto básico/executivo, contemplando:

- Levantamento topográfico;
- Diagnóstico das condições do pavimento existente;
- Definição das soluções técnicas.

Estimativa preliminar (a ser confirmada em projeto):

- Área de recapeamento: 14.950,00 m²

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado nacional e regional apresenta diversas empresas especializadas na execução de obras de pavimentação asfáltica, com capacidade técnica para atendimento da demanda.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo indicada, em princípio:

- Concorrência, considerando tratar-se de obra de engenharia.

A solução mais adequada é a execução indireta, mediante contratação de empresa especializada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será elaborada com base em:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI);

- Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO);
- Composições próprias, quando necessário.

Valor estimado: R\$ 866.563,61

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de engenharia a ser adotada compreende, de forma integrada:

- Serviços preliminares;
- Fresagem do pavimento existente (quando necessário);
- Execução de camada de regularização;
- Aplicação de pintura de ligação;
- Execução de recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
- Execução de sinalização viária horizontal;
- Adequações pontuais no sistema de drenagem.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será realizada em lote único, considerando:

- A necessidade de padronização técnica;
- A interdependência dos serviços;
- A otimização da execução;
- A mitigação de riscos de incompatibilidade entre etapas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhorar as condições de trafegabilidade;
- Aumentar a segurança viária;
- Reduzir custos de manutenção futura;
- Valorizar a infraestrutura urbana;
- Promover o desenvolvimento turístico e econômico local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do projeto básico/executivo;
- Obtenção de licenças e autorizações necessárias;
- Designação de equipe de fiscalização;
- Instrução do processo licitatório;
- Reserva orçamentária.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais potenciais incluem:

- Emissão de poeira e ruídos;
- Geração de resíduos da construção civil;
- Interferência temporária no tráfego.

Medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Controle de emissão de particulados;
- Sinalização e organização do tráfego durante a execução;
- Cumprimento das normas ambientais vigentes.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao interesse público**, recomendando-se o prosseguimento do feito para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e abertura do processo licitatório.